



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara e estando presentes os senhores vereadores Mário José Dinis Tomé, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

Secretariou a reunião o senhor Albino Manuel André Roque, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente informou que Câmara Municipal das Lajes do Pico recebeu o Projeto de Relatório da IAR (Inspeção Administrativa Regional), relativo à inspeção ordinária, e resumiu, genericamente o relatório. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

1. Resumo Diário da Tesouraria; -----

2. 16.^a Alteração Orçamental; -----

3. Expediente Diverso:-----

3.1 Da Junta de Freguesia da Piedade, ofício com a referência 115/2012, datado de 04/10/2012 - Delegação de Competências; -----

3.2 Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício com a referência 119/2012, datado de 04/10/2012 - Delegação de Competências; -----

3.3 Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, ofício com a referência 53/12, datado de 08/10/2012 - Delegação de Competências; -----

3.4 Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, ofício com a referência 60/2012, datado de 12/10/2012 - Delegação de Competências; -----

- 4. Deliberações Diversas:** -----
- 4.1 Comparticipação Financeira para a Época Desportiva 2011/2012, Clube Desportivo Ribeirense;** -----
 - 4.2 Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade – Informação sobre Revisão de Preços, n.º4;** -----
 - 4.3 Proposta para Aquisição de Serviços para “Assessoria no Âmbito do Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais”;** ----
 - 4.4 Informação sobre Impostos Diretos do 3.º Trimestre de 2012;** -----
 - 4.5 Proposta para o valor da taxa a aplicar no IRS;** -----
 - 4.6 Proposta de alteração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;** -----
 - 4.7 Proposta para aquisição de prédio urbano na freguesia da Ribeirinha, Lajes do Pico;** -----
 - 4.8 Proposta de abertura de procedimento concursal – Assistente Operacional (coveiro);** -----
 - 4.9 Proposta de abertura de procedimento concursal – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;** -----
 - 4.10. Minuta de Contrato para a execução da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de uma Ponte e de dois Parques de Estacionamento no concelho das Lajes do Pico;** -----
 - 4.11. Minuta de Contrato de Promessa de Constituição de Direitos de Superfície para o terreno do futuro SPA no lugar da Fonte, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico;** -----
 - 4.12. Relatório Final da Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho – Furo do Arrife (instalações elétricas e equipamento) e Reservatório RR4-A, Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (instalações elétricas e equipamento).** -----

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e três de outubro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 1 183 011,55 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Documentos	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria	1 193 039,04 €
Operações Orçamentais	1 114 227,22 €
Operações de Tesouraria (Não Orçamentais)	68 784,34 €

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E GOP N.º 16

Foi presente à reunião a Alteração Orçamental e às Grandes Opções do Plano acima referida, que inclui uma modificação ao orçamento da despesa no montante global de 32 500,00 euros, elaborada nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações.

As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor vice-presidente da câmara aos dezanove dias do mês de outubro do corrente ano, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar os despachos exarados.

3. EXPEDIENTE DIVERSO

3.1. Da Junta de Freguesia da Piedade, ofício com a referência 115/2012, datado de 04/10/2012, e os ofícios com as referências 114/2012 e 116/2012, todos datados de 04/10/2012, remetendo comprovativos das despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, num valor total de 6.452,85€;

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapas anexos, e o gabinete técnico, através da informação n.º404, de 24/10/2012, confirma a realização dos trabalhos apresentados.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 6.452,85€; Comunique-se;

3.2. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, ofício com a referência 119/2012, datado de 04/10/2012 - remetendo comprovativos de despesas no âmbito da

Delegação de Competências, no montante de 594,00€, correspondendo a Manutenção da Rede Viária e Manutenção e Limpeza de Sanitários Públicos e Balneários; -----

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 831,38€; Comunique-se; -----

3.3. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, ofício com a referência 53/12, datado de 08/10/2012 – remetendo comprovativos de despesas no âmbito da Delegação de Competências, no montante de 2.215,26€, correspondendo a Manutenção da Rede Viária, Manutenção e Limpeza de Sanitários Públicos e Balneários e Beneficiação de Espaços Exteriores de Escola; -----

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.215,26€; Comunique-se; -----

3.4. Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, ofício com a referência 60/2012, datado de 12/10/2012 – remetendo comprovativos de despesas no âmbito da Delegação de Competências, no montante de 5.053,08€, correspondendo a: -----

- Abertura, alarg. e corr. rede viária C. dos Ferreiros/Padre José D'Ávila --- 3.453,08€;

- Beneficiação dos espaços exteriores das escolas ----- 1.600,00€;

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os valores protocolados, conforme mapa anexo. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados e confirmados, no montante de 5.053,08€, assim que o Gabinete Técnico informe e confirme a realização dos trabalhos apresentados; Comunique-se; -----

4. DELIBERAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.1. Comparticipação Financeira para a Época Desportiva 2011/2012, Clube Desportivo Ribeirense; -----

Foi presente à reunião o ofício referência 129/2011, de 18/01/2012, referente ao assunto acima mencionado, para correção da deliberação tomada em reunião ordinária de 01/08/2012, onde foi mencionado a atribuição da terceira e última tranche do apoio solicitado, no montante de 15 000,00 euros, quando o valor da referida última tranche devia ter sido de 20 000,00 euros, por forma a completar a comparticipação financeira do município para a época desportiva de 2011/2012. ---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade corrigir a referida deliberação tomada em reunião ordinária de 01/08/2012, e mandar proceder ao pagamento dos 5 000,00 euros restantes, completando, assim, a comparticipação financeira para a época desportiva de 2011/2012. **Comunique-se.**

4.2. Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade – Informação sobre Revisão de Preços, n.º4; -----

Foi presente à reunião a fatura n.º 12000540/12 da empresa Lena Engenharia e Construções, S.A, datada de 30.09.2012, e registada sob o n.º 5452 em 10.10.2012, referente a revisão de preços no montante de 9 999,41 € (iva incluído); -----

Foi igualmente presente à reunião a informação do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à conferência da referida fatura, registada sob o n.º 5538 em 15.10.2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que apresenta quadro resumo da revisão de preços e quadros resumo dos índices aplicados, informando que se encontram reunidas as condições para ser efetuado o pagamento, seguindo os trâmites processuais e legais em vigor. -

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, aprovar a revisão de preços no valor de 9.641,82 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%) -----

4.3. Proposta para Aquisição de Serviços para “Assessoria no Âmbito do Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais”;

Foi presente à reunião a informação n.º 399, de 22/10/2012, do Sr. Chefe de DAF, propondo a aquisição de serviços para a assessoria supra identificada, por ajuste direto com consulta à empresa "SmartVision". -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo, autorizar o procedimento proposto para a aquisição de serviços acima identificada. Mais deliberou aprovar o envio, para conhecimento, à Assembleia Municipal, no âmbito da deliberação desta, tomada por maioria em sessão de 18 de junho de 2012, que aprova a proposta do executivo, aprovada por este, por maioria, em reunião de 6 de junho, e que se transcreve: -----

1. *Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art. 6.º da Lei n.º8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----*
 - a. *Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----*
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----*
2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
3. *A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----*
4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as*



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

5. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.” -----*

4.4. Informação sobre Impostos Diretos do 3.º Trimestre de 2012; -----

Foi presente à reunião a informação n.º 400, de 22/10/2012, do Sr. Chefe de DAF, dando conhecimento dos impostos diretos arrecadados pela autarquia no 3.º trimestre de 2012. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.5. Proposta para o valor da taxa a aplicar no IRS; -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo a proposta abaixo descrita: *“Considerando que a receita do Município proveniente do IRS presta um contributo importante para a manutenção da ação da autarquia junto da população do Concelho.-----*

PROPONHO: a manutenção da participação de 5% no IRS destinado à Câmara Municipal, como contributo importante para atingir o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas que constam do Orçamento do Município para 2013.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----

4.6. Proposta para as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando a necessidade de dar cumprimento aos prazos em relação às comunicações a fazer sobre a taxas do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI) a aplicar em cada ano; -----

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do mesmo artigo, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos

intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia, dispondo o n.º 13 do mesmo artigo que as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Direcção-Geral de Impostos, para vigorarem para o ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas, caso as comunicações não sejam recebidas até ao dia 30 de Novembro; -----

Considerando que os montantes reduzidos, em 2012, na cobrança do IMI foram compensados com o aumento da receita com a aplicação das novas tarifas de água;

PROPONHO: Que, quer para os prédios urbanos, quer para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI, se mantenha fixada a taxa mínima legal.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada. Mais deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no já citado n.º 5 do art.º 112.º do Código do IMI, conjugado com as alíneas f) e h) do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal, para análise, tendo em vista a sua aprovação. -----

4.7. Proposta para aquisição de prédio urbano na freguesia da Ribeirinha, Lajes do Pico; -----

O senhor presidente apresentou uma proposta para a aquisição do prédio urbano a que corresponde o artigo matricial n.º 81, da freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o n.º 505, propriedade do senhor João Vieira Alemão, viúvo, contribuinte fiscal n.º106050680, com a área coberta de 67m2, e com a área descoberta de 250m2, pelo valor de 30 000,00€ (trinta mil euros), valor já acordado com o proprietário, e que se destina a integrar o património municipal, para construção de um parque de estacionamento no âmbito da Empreitada de "Repavimentação de Arruamentos, Construção de uma Ponte e de dois Parques de Estacionamento no concelho das Lajes do Pico". -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de aquisição do referido imóvel ao senhor João Vieira Alemão, pelo preço de 30.000,00 euros. Comunique-se. -----

4.8. Proposta de abertura de procedimento concursal – Assistente Operacional (coveiro); -----

O senhor presidente apresentou uma proposta para abertura de procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, na categoria de coveiro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional, na categoria de coveiro, nos termos e condições da proposta apresentada. -----

Os senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Não obstante o processo de saneamento financeiro que decorre na Câmara Municipal das Lajes do Pico, consideramos que esta é uma lacuna de há muito no município, em matéria de pessoal, numa área tão importante e sensível para a comunidade concelhia, sendo este o motivo que alicerça a aprovação da presente proposta por parte dos vereadores do PSD”*. -----

4.9. Proposta de abertura de procedimento concursal – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

O Executivo deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos e remeter o assunto para apreciação numa futura reunião. -----

4.10. Minuta de Contrato para a execução da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de uma Ponte e de dois Parques de Estacionamento no concelho das Lajes do Pico; -----

Foi presente à reunião a informação n.º 401, de 22/10/2012, do sector de aprovisionamento, submetendo à aprovação do executivo a minuta do contrato para a execução da empreitada supra mencionada. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de uma Ponte e de dois Parques de Estacionamento no concelho das Lajes do Pico. ---

4.11. Minuta de Contrato-Promessa de Constituição de Direitos de Superfície para o terreno do futuro SPA no lugar da Fonte, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico; -----

Foi presente à reunião o relatório (ata n.º 1), da Comissão Municipal para avaliação das candidaturas no âmbito do “Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal” que considera a candidatura do Projeto “SPA da FONTE, Centro de Bem-Estar e SPA Thalasso Medicalizado”, ser merecedora de apoio da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente propõe como apoio ao projeto, a Cedência em Direito de Superfície da parte, propriedade do Município, do Artigo Matricial n.º 9630, sito no Caminho de Baixo da Silveira, Fonte, da Freguesia e Conselho das Lajes do Pico. Mais propôs, que fosse deliberado, de imediato, lavrar um contrato-promessa de constituição de Direito de Superfície, definindo-se a área concreta a ceder em sede de escritura, permitindo assim ao promotor desenvolver todo o processo de candidatura junto das entidades respetivas e ao município desenvolver todas as diligências necessárias para regularização da propriedade.-----

Foi ainda apresentada a minuta de contrato-promessa supra identificado para aprovação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar as propostas. Mais deliberou estabelecer uma contrapartida para a autarquia no montante anual de 600,00€ (seiscentos euros), a liquidar até 31 de dezembro do ano anterior, atualizado anualmente à taxa da inflação. -----

4.12. Relatório Final da Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho - Furo do Arrife (instalações elétricas e equipamento) e Reservatório RR4-A, Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (instalações elétricas e equipamento); -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Foi presente à reunião o Relatório Final da empreitada supra mencionada para adjudicação. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, concordar com o teor do referido Relatório Final, e adjudicar a "Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho - Furo do Arrife (instalações elétricas e equipamento) e Reservatório RR4-A, Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (instalações elétricas e equipamento) " ao concorrente José Artur da Cruz Leal-Unipessoal, Lda e Hubel Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas, S.A., pela quantia de 360.366,46€ (trezentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), sendo IVA devido pelo adquirente ao abrigo do Decreto-Lei n.º21/2007, de 29 de Janeiro. Comunique-se. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com funções de secretário, que a elaborei e subescrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,

O Secretário,